



LEI Nº 1061, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até R\$ 299.418,54 (Duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÕES:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
10.301.0004.1.006	Reforma e/ou Ampliação de UBS	249.418,54
4.4.00.00	Investimentos	249.418,54
4.4.90.00	Aplicações Diretas	249.418,54
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	249.418,54
10.301.0004.2.020	Ações de Atenção Básica - PABF	20.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	20.000,00
10.302.0004.2.027	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências	30.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
3.3.41.00	Aplicações Diretas	30.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	30.000,00
TOTAL		299.418,54

SUPLEMENTAÇÕES:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
10.301.0004.2.019	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	299.418,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	299.418,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas	299.418,54
0.1.02.000000	Recursos de Impostos para ASPS	299.418,54

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 18 de novembro de 2015.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO N° 58/2015


O Senhor Marcos Henrique da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em sessão ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o projeto de lei executivo N° 45/2015 que autoriza de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentaria para 2015

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor nesta data

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
PRESIDENTE

INFORMAÇÕES DO PROCESSO - 004487 / 2015



004487 - CAMARA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS
SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO
DATA CADASTRO: 17/12/2015
EXTENSAO: EXTERNA
SITUAÇÃO: NÃO ENCERRADO

SITUAÇÃO ATUAL: EM ANDAMENTO
SETOR ORÇAMENTARIO: 010 - SETOR DE PRODUÇÃO
ORÇAMENTO: LUCIARA AZEVEDO DE MELLO DA SILVA
DATA CADASTRO: 17/12/2015 16:22:22
SETOR TITULAR: 010 - SETOR DE BOMBEAMENTO
INSCRIÇÃO: 842200101
SETOR ATUAL: 010 - SETOR DE PRODUÇÃO
UNIDADE:

Informações Relevantes a Solicitação do Processo

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 89/2016
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 45/2015

Informações Sobre a Solicitação

Documentos Associados

Estado de Tramitação do Processo

004487 - LUCIARA AZEVEDO DE MELLO DA SILVA
Emissão em: 17/12/2015 16:22:22
Requerente em: LUCIARA AZEVEDO DE MELLO DA SILVA

SITUAÇÃO DO PROCESSO

Em Andamento

010 - LUCIARA AZEVEDO DE MELLO DA SILVA

INFORMAÇÕES DE ENCERRAMENTO EM

USUÁRIO: *****
SETOR: 010 -
SITUAÇÃO:
ARQUIVO:
CAVETA: 004487

CAMARA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS
Requerente do Processo

LUCIARA AZEVEDO DE MELLO DA SILVA
REQUERENTE DO PROCESSO

O endereço fornecido, para fins de ciência da decisão é de responsabilidade do protocolante, podendo o mesmo ser arquivado após a não localização do requerente.